



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE HABITAÇÃO

PARECER Nº 03

**PROJETO DE LEI Nº 183/2018** – MAURÍCIO GASPARINI – DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Habitação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 85-D do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da habitação.

O mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

**ANDRÉ TRINDADE**  
Presidente/Relator

**ORLANDO PESOTI**

**JOÃO BATISTA**